



fl. 196

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 1633-CONSEPE, 20 de setembro de 2017.

Altera artigos da Resolução nº 1.308-CONSEPE, de 1º de julho de 2015, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Primeira Licenciatura em Matemática na modalidade presencial, vinculado ao Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica do Plano de Ações Articuladas/PROFERPAR, no Município de Central do Maranhão/MA.

A Reitora da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Lei nº 9.394/1996, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; a Lei nº 9.795/1999, que dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental; o Parecer CNE/CES nº 1.302/2002, que estabelece as diretrizes curriculares para os cursos de Matemática; a Resolução nº 2/2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada; a Resolução CNE/CP nº 1/2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; o Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436-CONSEPE-2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais-Libras; a Resolução nº 1.191/2014 que regulamenta as atividades de estágio na Universidade Federal do Maranhão; a Resolução nº 1.175-CONSEPE-2014, que aprova as normas regulamentadoras dos Cursos de Graduação da UFMA; a Resolução nº 803-CONSEPE-2010, que aprova a inclusão da disciplina Libras nos currículos dos Cursos de Graduação da UFMA; a Resolução nº 856-CONSEPE-2011, que institui o Núcleo Docente Estruturante no âmbito da gestão acadêmica dos cursos de graduação da Universidade Federal do Maranhão;

Considerando ainda, o que consta no Processo nº 14479/2016-45 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data;

RESOLVE:

Art. 1º

Alterar os artigos 3º, 4º, 5º e 6º da Resolução nº 1.308-CONSEPE-2015, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º A carga horária total do curso compreende o total de 3.405 (três mil quatrocentas e cinco) horas, das quais 2.010 (duas mil e dez) horas dedicadas aos conteúdos curriculares de natureza científico-cultural, 405 (quatrocentas e cinco) horas destinadas ao estágio, 420 (quatrocentas e vinte) horas de prática pedagógica e 210 (duzentas e dez) horas de atividades complementares.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão

Art. 4º O curso terá a duração de 4 (quatro) anos, com prazos para integralização curricular correspondem ao mínimo de 8 (oito) semestres e ao máximo de 9 (nove) semestres.

Art. 5º A organização curricular do curso de Licenciatura em Matemática está constituída por núcleo de conteúdos definidos em disciplinas, a saber:

I - Núcleo de Estudos de Formação Geral das Áreas Específicas e Interdisciplinares

DISCIPLINA	CR	CH				PRÉ-REQUISITO
		T	P	ES	Total	
Metodologia de Estudos	04	60			60	Não tem
Psicologia da Educação	04	60			60	Não tem
Filosofia da Educação	04	60			60	Não tem
Educação Especial	04	60			60	Não tem
História da Educação Brasileira	04	60			60	Não tem
Didática	04	60			60	Não tem
Língua Brasileira de Sinais: LIBRAS	04	60			60	Não tem
Organização do Trabalho Pedagógico	04	60			60	Não tem
Política e Planejamento da Educação Brasileira	04	60			60	Não tem
Didática da Matemática	04	60			60	Não tem
Gestão e Organização de Sistemas Educacionais	04	60			60	Não tem
Direitos Humanos e Cidadania	04	60			60	Não tem
Educação Ambiental	04	60			60	Não tem
Cultura e Diversidade Etnorracial	04	60			60	Não tem
Disciplina Optativa I	04	60			60	Não tem
TOTAL	60	900			900	

II - Núcleo de Aprofundamento Diversificação de Estudos das Áreas de Atuação Profissional

DISCIPLINA	CR	CH				PRÉ-REQUISITO
		T	P	ES	Total	
Matemática Básica I	02	30			30	Não tem
Matemática Básica II	02	30			30	Não tem
Ensino da Matemática Elementar	04	60			60	Não tem
Tópicos de Conjuntos e Funções	03	30	30		60	Não tem
Elementos de Geometria Plana	04	60			60	Não tem
Leitura e Produção Textual	04	60			60	Não tem
Geometria Analítica	04	60			60	Não tem
Cálculo Diferencial e Integral I	06	90			90	Não tem
Tópicos de Sistemas Lineares e Matrizes	03	30	30		60	Não tem
Cálculo Diferencial e Integral II	05	60	30		90	Não tem
Geometria Espacial	04	60			60	Não tem
Álgebra Linear I	04	60			60	Não tem
Novas Tecnologias da Comunicação aplicadas ao Ensino de Matemática	04	60			60	Não tem
Cálculo Diferencial e Integral III	05	60	30		90	Não tem
Metodologia do Ensino da Matemática no Ensino Fundamental	—		60		60	Não tem



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5 152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão

3

fl. 198

DISCIPLINA	CR	CH				PRÉ-REQUISITO
		T	P	ES	Total	
Laboratório de Ensino de Matemática I	—		60		60	Não tem
Física I	04	60			60	Não tem
Física Experimental I	01		30		30	Não tem
Matemática Comercial e Financeira	04	60			60	Não tem
Introdução a Teoria dos Números	04	60			60	Não tem
História da Matemática	04	60			60	Não tem
Metodologia do Ensino da Matemática no Ensino Médio	—		60		60	Não tem
Laboratório de Ensino de Matemática II	—		60		60	Não tem
Estruturas Algébricas	04	60			60	Não tem
Introdução à Análise Real I	04	60			60	Não tem
Tópicos de Análise Combinatória e Probabilidade	03	30	30		60	Não tem
Metodologia da Pesquisa Aplicada à Matemática	02	30			30	Não tem
Estatística e Probabilidade	03	30	30		60	Não tem
Educação Financeira na Educação Básica	04	60			60	Não tem
Disciplina Optativa II	04	60			60	Não tem
TOTAL	95	1320	450		1.770	

III - Núcleo de estudos integradores

DISCIPLINA	CR	CH
Estágio Supervisionado	--	405
Atividades acadêmicas científico-culturais	--	210
Seminários Interdisciplinares	--	60
Trabalho de Conclusão de Curso	--	60
TOTAL	--	735

Art. 6º O currículo está organizado em 8 (sete) semestres letivos, equivalentes a 4 (quatro) anos, estando os componentes curriculares distribuídos em períodos letivos na seguinte sequência aconselhada:

NIVELAMENTO

DISCIPLINA	CR	CARGA HORÁRIA (h/a)			
		T	P	ES	TOTAL
Matemática Básica I	02	30			30
Matemática Básica II	02	30			30
Total	04	60			60

OK



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão

4

fl. 199

1º PERÍODO

DISCIPLINA	CR	CARGA HORÁRIA (h/a)			
		T	P	ES	TOTAL
Metodologia de Estudos	04	60			60
Ensino da Matemática Elementar	04	60			60
Tópicos de Conjuntos e Funções	03	30	30		60
Psicologia da Educação (Desenvolvimento e Aprendizagem)	04	60			60
Elementos de Geometria Plana	04	60			60
TOTAL	19	270	30		300

2º PERÍODO

DISCIPLINA	CR	CARGA HORÁRIA (h/a)			
		T	P	ES	TOTAL
Leitura e Produção Textual	04	60			60
Geometria Analítica	04	60			60
Tópicos de Sistemas Lineares e Matrizes	03	30	30		60
Didática	04	60			60
Educação Especial	04	60			60
Filosofia da Educação	04	60			60
TOTAL	23	330	30		360

3º PERÍODO

DISCIPLINA	CR	CARGA HORÁRIA (h/a)			
		T	P	ES	Total
Cálculo Diferencial e Integral I	06	90			90
Organização do Trabalho Pedagógico	04	60			60
Álgebra Linear I	04	60			60
Língua Brasileira de Sinais: LIBRAS	04	60			60
História da Educação Brasileira	04	60			60
Política e Planejamento da Educação Brasileira	04	60			60
1º Seminário Interdisciplinar	---		30		30
TOTAL	26	390	30		420

4º PERÍODO

DISCIPLINA	CR	CARGA HORÁRIA (h/a)			
		T	P	ES	TOTAL
Cálculo Diferencial e Integral II	05	60	30		90
Metodologia do Ensino de Matemática no Ensino Fundamental	---	---	60		60
Geometria Espacial	04	60			60
Gestão e Organização de Sistemas Educacionais	04	60			60
História da Matemática	04	60			60
Didática da Matemática	04	60			60
Novas Tecnologias da Comunicação aplicadas ao Ensino de Matemática	04	60			60
TOTAL	25	360	90		450

[Handwritten signature]



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão

5º PERÍODO

DISCIPLINA	CR	CARGA HORÁRIA (h/a)			
		T	P	ES	Total
Cálculo Diferencial e Integral III	05	60	30		90
Metodologia do Ensino de Matemática no Ensino Médio	---		60		60
Estágio Supervisionado I	---			90	90
Laboratório de Ensino de Matemática I	---		60		60
Tópicos de Análise Combinatória e Probabilidade	03	30	30		60
Seminário de TCC	---	30			30
Metodologia da Pesquisa Aplicada à Matemática	02	30			30
Total	10	150	180	90	420

6º PERÍODO

DISCIPLINA	CR	Carga horária (h/a)			
		T	P	ES	Total
Introdução à Teoria dos Números	04	60			60
Laboratório de Ensino de Matemática II	---		60		60
Estágio Supervisionado II	---			135	135
Física I	04	60			60
Física Experimental I	01		30		30
Disciplina Optativa I	04	60			60
Estatística e Probabilidade	03	30	30		60
Matemática Comercial e Financeira	04	60			60
Total	20	270	120	135	525

7º PERÍODO

DISCIPLINA	CR	Carga horária (h/a)			
		T	P	ES	Total
Estruturas Algébricas	04	60			60
Estágio Supervisionado III	---			180	180
Disciplina Optativa II	04	60			60
Educação Ambiental	04	60			60
Direitos Humanos e Cidadania	04	60			60
1º Encontro de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	---	15			15
2º Seminário Interdisciplinar	---		30		30
Total	16	255	30	180	465

8º PERÍODO

DISCIPLINA	CR	Carga horária (h/a)			
		T	P	ES	Total
Introdução à Análise Real I	04	60			60
Cultura e Diversidade Etnorracial	04	60			60
Educação Financeira na Educação Básica	04	60			60
2º Encontro de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	---	15			15
Atividades Complementares	---				210
Total	12	195			405



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão

Art. 2º

Permanecem em vigor e inalterados os demais artigos.

Art. 3º

As alterações entram em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 20 de setembro de 2017.

Profa. Dra. NAIR PORTELA SILVA COUTINHO